

## **RESOLUÇÃO N.º /2021**

### **Recomenda ao Governo a contratação de mais professores, técnicos especializados e trabalhadores não docentes para a escola pública**

A Assembleia da República resolve, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição, recomendar ao Governo que:

- 1– Reforce o número de professores e educadores para permitir a redução do número de alunos por turma, o desdobramento de turmas, o desfasamento de horários, o acompanhamento de alunos à distância e proteção de docentes de grupos de risco, por forma a garantir o distanciamento físico e um melhor acompanhamento pedagógico dos alunos no contexto adverso de crise pandémica.
- 2– Proceda à contratação e integração de todos os trabalhadores da educação que correspondam a necessidades permanentes, incluindo:
  - a) A conclusão do Programa de Regularização Extraordinária dos Vínculos Precários na Administração Pública;
  - b) O reforço do número de assistentes operacionais e de assistentes técnicos para garantir o cumprimento das regras de higienização, o acompanhamento de alunos, a adaptação e ampliação do uso de espaços, a reorganização de horários e o cumprimento de novas regras e procedimentos;
  - c) O reforço de técnicos especializados para um maior apoio aos estudantes, nomeadamente ao nível social e psicológico.

Aprovada em 2 de outubro de 2020

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA,**

(Eduardo Ferro Rodrigues)